

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 15 246/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Política de Justiça e as competências das respectivas unidades orgânicas, definindo-se, através da Portaria n.º 556/2007, de 30 de Abril, o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPJ.

Por meu despacho de 1 de Maio de 2007 foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGPJ e definidas as respectivas competências. Assim:

Considerando as extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que o licenciado José Manuel Machado Cardoso possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades e experiência profissional no exercício de funções dirigentes adequados ao lugar a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho:

Nomeio no cargo de director de serviços de Estatísticas da Justiça e Informática da Direcção-Geral da Política de Justiça, em regime de substituição, por suspensão da comissão de serviço do titular do referido cargo, o licenciado José Manuel Machado Cardoso, especialista de informática do quadro do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, a exercer as funções de chefe da Divisão de Informática, em comissão de serviço, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e dos artigos 20.º, 21.º, 26.º-A e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

1 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brasil de Brito*.

ANEXO

Curriculum vitae

I — Identificação pessoal:

Nome — José Manuel Machado Cardoso.
Data de nascimento — 25 de Agosto de 1959.
Nacionalidade — portuguesa.

II — Formação académica — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), curso de 1978-1983, com a média final de 14 valores.

III — Experiência profissional:

Director de serviços das Estatísticas da Justiça, em regime de substituição, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLPMJ) desde Março de 2006;

Chefe de divisão de Informática do GPLPMJ entre Março de 2001 e Março de 2006;

Coordenador da equipa técnica e membro da equipa de assessoria funcional do Projecto Hermes, de reformulação do sistema de informação das estatísticas da justiça;

Coordenador de diversos projectos informáticos do GPLPMJ, nomeadamente na definição e implementação da infra-estrutura informática de suporte ao Projecto Hermes;

Responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema aplicacional para informatização das estatísticas da justiça entre 1990 e 2001;

Coordenador da equipa responsável pela elaboração das publicações oficiais das estatísticas da justiça entre 1986 e 2000;

Exerceu anteriormente as funções de:

Especialista de informática do GPLPMJ entre Setembro de 1996 e Março de 2001;

Técnico superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ), exercendo funções na Divisão de Estatísticas da Justiça desde Março de 1998, transitando em 2001 para o GPLPMJ;

Técnico contratado do GEPMJ, exercendo funções na Divisão de Estatísticas da Justiça de Abril de 1983 a Março de 1998.

Despacho n.º 15 247/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da DGPJ e as competências das respectivas unidades orgânicas, definindo-se, através da Portaria n.º 556/2007, de 30 de Abril, o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPJ.

Por meu despacho de 1 de Maio de 2007 foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGPJ e definidas as respectivas competências. Assim:

Considerando que na sequência das extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à DGPJ, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, salvo se, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

Considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da DGPJ:

1 — Determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que sejam mantidas as comissões de serviço dos dirigentes a seguir identificados nos cargos do mesmo nível que lhes sucedem:

Maria João Gomes Morgado Costa — directora de serviços de Estatísticas de Justiça e Informática da DGPJ;

José Manuel Esteves Pires — chefe da Divisão de Informática da DGPJ;

Álvaro David Esteves Pires — chefe da Divisão Administrativa e Financeira da DGPJ;

Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio de Almeida — chefe da Divisão de Recursos Humanos da DGPJ;

Elvira da Conceição Monteiro Bargão Queirós — chefe da Divisão de Documentação e Informação da DGPJ.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

1 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho n.º 15 248/2007

Nos termos das orientações especiais da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, vertidas na Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, os Gabinetes de Política Legislativa e Planeamento e para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação foram extintos, dando origem à Direcção-Geral da Política de Justiça.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços:

Nomeio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, a mestre Susana Antas Fernandes Videira Branco, consultora do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, para desempenhar as funções de consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

1 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho n.º 15 249/2007

Nos termos das orientações especiais da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, vertidas na Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, os Gabinetes de Política Legislativa e Planeamento e para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação foram extintos, dando origem à Direcção-Geral da Política de Justiça.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços:

Nomeio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, o mestre